

---

## Relatório do Conselho Fiscal

### 1.º Semestre de 2013

#### 1. Introdução

Nos termos do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais compete genericamente ao Conselho Fiscal fiscalizar a administração da Sociedade, cumprindo-lhe elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração.

Tal competência encontra-se igualmente prevista nos Estatutos da APL - Administração do Porto de Lisboa, S.A., (APL), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 336/98, de 3 de novembro, com as últimas alterações introduzidas por deliberação da Assembleia Geral de 12 de maio de 2008.

Na Assembleia Geral Anual, realizada em 18 de junho de 2012, o acionista Estado aprovou o Relatório de Gestão e as Contas de 2011, com a recomendação, entre outras, de *“de serem elaborados relatórios de execução trimestral e enviados ao acionista, assim como a produção de relatórios de acompanhamento trimestral por parte dos membros do órgão de fiscalização, no âmbito das suas competências.”*

A fiscalização da APL está cometida a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas que não é membro daquele órgão, adotando o modelo previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.

O Conselho Fiscal em funções é composto por um presidente, dois vogais efetivos e um suplente, para um mandato, coincidente com o dos restantes órgãos sociais, correspondente ao triénio 2013/2015, eleitos por Deliberação Unânime por Escrito (DUE) de 25 de fevereiro de 2013, e o Revisor Oficial de Contas é a PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada pelo Senhor Dr. José Pereira Alves, como membro efetivo, eleito por DUE de 6 de julho de 2013.

No âmbito da sua atuação, o Conselho Fiscal solicitou ao Revisor Oficial de Contas a apresentação de um relatório sucinto sobre a informação financeira trimestral elaborada pela Sociedade.

O relatório do Conselho Fiscal em apreço é, assim, o correspondente ao 1.º semestre de 2013, e foi emitido com base no Relatório & Contas – 1º Semestre de 2013, apresentado pelo Conselho de Administração da Sociedade, em 3 de janeiro de 2014, bem como no respetivo

Relatório do Revisor Oficial de Contas de 28 de janeiro de 2014, cujo conteúdo se anexa, constituindo parte integrante do presente documento, na análise das atas do Conselho de Administração e nos esclarecimentos prestados pela Sociedade.

## 2. Análise da atividade desenvolvida e da execução orçamental

Da análise ao Relatório & Contas – 1º Semestre de 2013, relativo ao 1.º semestre de 2013, salientam-se os seguintes aspetos, sem prejuízo dos possíveis impactos resultantes das conclusões expressas no Relatório do Revisor Oficial de Contas, para as quais se chama a atenção:

- Uma vez que ainda não se encontram aprovadas as contas do exercício de 2012 e o Plano de Atividades, Investimento e Orçamento para 2013-2015, as referências relativas aos dados respeitantes à aplicação dos resultados do exercício de 2012 e ao Orçamento e ao Plano de Investimentos, sustentam-se nas propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, respetivamente no Relatório & Contas de 2012 e no Plano de Atividades 2013-2015 - 2ª Revisão, datado de 29 de agosto de 2013.
- O Resultado líquido apurado no fim do 1.º semestre de 2013, no montante de 2.108.305 euros, apresenta uma variação negativa de cerca de 46% relativamente ao valor registado no período homólogo do ano anterior (-1.799.582 euros), embora significativamente superior em 588%, face ao prejuízo previsto no valor de 431.613 euros.
- O decréscimo no resultado derivou, em grande parte, da redução registada no EBITDA em cerca de 6% (-806.087 euros) e do acréscimo da rubrica "Gastos/reversões de depreciações e amortizações", de 12,5% (+870.125 euros), face ao período homólogo do ano anterior, devendo-se a última situação à integração no imobilizado da APL, dos bens afetos às concessões de Serviço Público e de Uso Privativo Portuário que no final da concessão revertem para a Sociedade.
- O Resultado Operacional do período cifra-se em 5.086.967 euros, registando um decréscimo de cerca de 25%, face ao evidenciado no período homólogo do ano anterior (-1.676.212 euros), fruto das variações nas rubricas acima indicadas, já que o Resultado Financeiro, se manteve praticamente inalterado.
- A redução apurado no EBITDA relativamente ao mesmo período do ano anterior resultou, fundamentalmente, do acréscimo registado nas rubricas de "Gastos com Pessoal", de cerca de 10,1%, e em "Fornecimentos e serviços externos", de cerca de 6,5%, devendo-se a primeira situação, designadamente, ao pagamento em duodécimos do subsídio de Natal

*lukinok* <sup>2</sup> *GP*



e à cessação e reposição das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2013, nos termos dos Despachos dos Secretários de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e da Administração Pública, de junho de 2013, e a segunda situação ao acréscimo de custos incorridos com as dragagens, compensado, em parte, pela redução registada nos encargos com o consumo de água.

- O Volume de Negócios da APL (constituído pelas receitas obtidas com serviços prestados, usos dominiais e rendas e rendimentos de propriedades de investimento) regista uma redução, na ordem de 6,6%, face ao mesmo período do ano anterior (-1.656.949 euros), derivada, essencialmente, da diminuição das receitas registadas na rubrica “Vendas e Serviços Prestados” (-1.305.422 euros), embora relativamente ao valor orçamentado para o mesmo período o Volume de Negócios apresente um desvio de apenas -0,13%. Para esta situação concorreu a queda registada nas receitas obtidas com base no Regulamento de Tarifas, a qual resultou, em grande parte, do decréscimo de mais de 175 mil toneladas na carga movimentada, com reflexo mais significativo nos granéis líquidos (em resultado do menor desembarque de combustíveis) aliado à redução da taxa de TUP/Carga de 10% aplicada a partir de novembro de 2012, sobre a qual incidiu nova redução com efeitos a 1 de maio de 2013.

Note-se, porém, que a redução do Volume de Negócios foi compensada pelo acréscimo de proveitos advindos da imputação de rendimentos respeitantes aos bens afetos às concessões.

- O Resultado Financeiro apurado no período, no valor de - 2.809.184 euros, não teve uma variação materialmente relevante face ao período homólogo do ano anterior.
- No que toca à estrutura patrimonial e comparando os valores do Balanço a 30 de junho de 2013 com os de 31 de dezembro de 2012, verifica-se um incremento do Ativo, de 647.188 euros por contrapartida de um reforço no Capital Próprio, em cerca de 1.430.818 euros, e de um decréscimo do Passivo, de 783.630 euros, tendo as variações mais significativas origem no empréstimo contraído no período, no valor de 10 milhões de euros, com reflexo na alteração da estrutura do Passivo, mediante o reforço do passivo de médio e longo prazo (+8.784.558 euros) e diminuição do passivo de curto prazo (-9.568.187 euros). Os rácios de solvabilidade (Capital Próprio sobre o Passivo Total) e de autonomia financeira (Capital Próprio sobre o Ativo Total) assumem, no final do 1º semestre de 2013, respetivamente, 97% e 49%.
- O Plano de Investimentos para 2013 ascende a cerca de 6,9 milhões de euros, verificando-se, até ao final do 1.º semestre, uma taxa de execução de apenas 9 %,

*M. L. R.* 3  
*Q. S.*

registando uma variação negativa face ao previsto realizar até ao final do 1.º semestre de 2013 de 80,1%, referindo-se os maiores desvios às áreas de negócios de Cruzeiros (-100%) e de Autoridade Portuária (-81,1%).

Destaca-se, neste âmbito, a implementação da plataforma JUP II (Janela única Portuária), no final de maio de 2013.

Destaca-se, ainda, a prossecução da implementação de procedimentos tendentes à realização de estudos técnicos e económico financeiros com vista ao lançamento do concurso para a concessão do futuro terminal de contentores na Trafaria, conforme definido no Plano Estratégico de Transportes – Horizonte 2011-2015.

- O Prazo Médio de Pagamentos (PMP) obtido no 1.º semestre de 2013, apurado pela Sociedade, ascende a 67 dias, apresentando-se inferior em 77 dias ao registado em 31 de dezembro de 2012 (144 dias).

Porém, de acordo com as conclusões do Relatório do Revisor Oficial de Contas este indicador, apurado nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, ascende a 81 dias, tendo por base os dados contabilísticos disponíveis.

- No período em apreço não se verifica a redução do peso das principais rubricas de custos operacionais (Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal), relativamente ao Volume de Negócios, considerado na ótica anteriormente mencionada, face ao registado no período homólogo, conforme orientação do acionista expressa nos termos do ofício circular da Direção-Geral do Tesouro e Finanças n.º 7896, de 8 de outubro de 2012, apresentando-se, porém, inferior ao que havia sido admitido pela Sociedade, para o mesmo período, no quadro do Plano de Atividades 2013/2015 (2ª Revisão):

	1º Sem. 2013	1º Sem. 2012	Orçamento (1.º Sem.2013)
<b>Volume de Negócios (VN)</b>	<b>23.485.216</b>	<b>25.142.165</b>	<b>23.516.933</b>
<b>Principais Gastos Operacionais (GO)</b>	<b>11.917.736</b>	<b>10.951.156</b>	<b>13.406.027</b>
FSE	4.221.959	3.963.909	4.845.105
Pessoal	7.695.777	6.987.247	8.560.922
<b>GO/VN</b>	<b>50,75%</b>	<b>43,56%</b>	<b>57,01%</b>

- No que concerne ao passivo remunerado verifica-se que, em 30 de junho de 2013 se registou um acréscimo de 4,4% relativamente ao apurado no final do ano transato, atendendo ao financiamento contraído pela Sociedade no início de 2013, de 10 milhões de

*Luís R<sup>4</sup> OS*

euros, esperando, no entanto, a Sociedade que no final do ano o acréscimo de endividamento não ultrapasse os 4%, atendendo às amortizações de capital previstas, permitindo à APL enquadrar-se na orientação definida pelo acionista quanto ao limite máximo de acréscimo de endividamento para 2013.

- Aponta-se, ainda, como facto relevante na atividade prosseguida pela APL no período em apreço, a aprovação do programa de concurso limitado, por prévia qualificação, para a atribuição da concessão de serviço público no Terminal de Cruzeiros de Lisboa e do respetivo caderno de encargos e, ainda, do júri do procedimento. De acordo com o referido caderno de encargos, a APL não pagará qualquer preço ao adjudicatário, estimando receber a quantia de 11,7 milhões de euros, em termos de valor atualizado (à taxa de desconto de 6,08%), por conta de taxas a receber num prazo de 35 anos. Prevê-se que a manutenção do cais, arranjos exteriores e edifícios cabe, em geral, ao concessionário, assim como a construção dos edifícios e arranjos exteriores, no valor estimado de 22,7 milhões de euros. Compete à APL as obras de manutenção e conservação da estrutura do cais em betão armado, das respetivas fundações e dragagens, no valor total estimado de 7,8 milhões de euros, em termos de valor atualizado.

### 3. Conclusão

O Conselho Fiscal entende que o Relatório & Contas relativo ao 1.º semestre de 2013, da Administração do Porto de Lisboa, S.A., apresentado pelo seu Conselho de Administração, reflete a atividade e o desempenho da empresa no período em causa, com informação detalhada e justificativa das alterações ocorridas, sobre a qual se deverá ter em atenção as situações evidenciadas no parecer do Revisor Oficial de Contas.

Destaca-se no período em referência o decréscimo no Volume de Negócios, face ao mesmo período do ano anterior em resultado, não só, dos impactos adversos da situação económica, mas também, dos efeitos da greve dos estivadores no Porto de Lisboa ocorrida no último trimestre de 2012, com implicações na redução da carga movimentada, principalmente ao nível da Carga Contentorizada e dos Granéis Líquidos, apesar de se assistir a uma certa melhoria ao longo do ano.

Salienta-se, ainda, a redução verificada no Prazo Médio de Pagamentos, fixando-se este indicador no final do 1º semestre em 67 dias, em razão do financiamento contraído no início do ano, no valor de 10 milhões.

Lisboa, 10 de fevereiro de 2014

5  
Submisão GP 5



O Conselho Fiscal

*C. M. S. - k. o*

Cristina Maria Vieira Sampaio

Presidente

*Maria Luisa Rilho*

Maria Luisa Rilho

Vogal

*Ana Teresa Pereira Peralta Reyes*

Ana Teresa Pereira Peralta Reyes

Vogal